



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 957, DE 2023 **(Do Sr. Sargento Portugal)**

Institui em âmbito nacional o Outubro Vermelho como mês de conscientização sobre a dislexia.

DESPACHO:

RETIRADO O PL N. 957/2023, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO N. REQ 497/2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 104, CAPUT, COMBINADO COM O ARTIGO 114, VII, AMBOS DO RICD.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Institui em âmbito nacional o
Outubro Vermelho como mês de
conscientização sobre a dislexia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído, em âmbito nacional, o Outubro Vermelho como mês de conscientização sobre a dislexia.

Art. 2º Durante todo o mês de outubro, anualmente, a União e os demais entes federados envidarão esforços para a promoção de ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a dislexia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A dislexia é um transtorno do neurodesenvolvimento relativamente frequente que afeta habilidades básicas de leitura e linguagem. A pessoa com essa condição tem dificuldade para processar os sons das palavras e associá-los com letras que os representam. A Associação Brasileira de Dislexia (ABD) define dislexia como um distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração.

O quadro pode se manifestar com atraso da fala e linguagem, desatenção, dispersão, dificuldade de copiar ou ler conteúdos escritos, desorganização e baixa autoestima.

Em decorrência dessas alterações, as crianças afetadas frequentemente enfrentam dificuldades de aprendizagem, comprometendo seu rendimento escolar e futuro profissional. Estima-se que 4 a 10% da população mundial sejam acometidas de dislexia, o que a coloca como o principal transtorno causador de redução no desempenho acadêmico das crianças.

Um grande desafio no enfrentamento desse distúrbio é a falta de conscientização, o que muitas vezes atrasa ou impede o diagnóstico correto e a abordagem pedagógica diferenciada, que é essencial. Além disso, leva a preconceitos, muitas vezes com a imposição de rótulos inadequados para as crianças.

Com o acompanhamento adequado e multidisciplinar, a pessoa com dislexia pode utilizar de ferramentas alternativas de aprendizagem, conseguindo progredir nos estudos e superar as limitações existentes com os métodos de ensino tradicionais.

Nesse contexto, propomos a oficialização no calendário nacional do mês Outubro Vermelho, destinado à conscientização sobre a dislexia. Desta forma, esperamos que aumente o conhecimento da população em geral sobre esse distúrbio, estimulando o poder público a atuar no apoio às pessoas acometidas.



Sala das Sessões, em 07 de março de 2023

SARGENTO PORTUGAL
Deputado Federal PODE/RJ

Apresentação: 07/03/2023 19:58:34.140 - MESA

PL n.957/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231655137900>



* CD 231655137900 *